

**ACTA N.º 01/2009 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE**

Aos vinte e um dias do mês de Julho, do ano de dois mil e nove, pelas onze horas, na respectiva Sede Social, na Sala destinada a reuniões, reuniu, em sessão extraordinária, oportunamente convocada, o Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo estado presentes os seguintes Membros Efectivos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dr. António Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pe. Albino José da Silva Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Alberto Fernando Lopes da Silva Machado, Vereador em representação do Presidente da Câmara Municipal de Vizela, \_\_\_\_\_

Estiveram também presentes os seguintes membros suplentes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dr. José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eng.º António Pontes, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Arq. Armindo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; \_\_\_\_\_

Participaram, também, na reunião, como Observadores, os Senhores Fernando Pinto Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Senhor Dr. Jorge Machado. \_\_\_\_\_

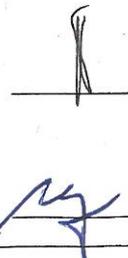
Presidiu à reunião o Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo a mesma sido secretariada pelo Sr. Manuel Ferreira, Secretário-Geral da Associação. \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1.- EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – ABERTURA DE CRÉDITO EM REGIME DE CONTA-CORRENTE, JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – AGÊNCIA DE GUIMARÃES. \_\_\_\_\_**

Na sequência das deliberações, oportunamente, tomadas, pelo Conselho Intermunicipal para as Finanças da AMAVE, bem como pelo Conselho Directivo da AMAVE, acerca do processo acima referenciado, foi presente, agora, à reunião, o Contrato de Empréstimo a celebrar, com a Caixa Geral de Depósitos, para a abertura de um crédito, até sete milhões e quinhentos mil Euros, para apoio de Tesouraria – intercalar a verbas do Fundo de Coesão e FEDER, com o vencimento até vinte de Dezembro de dois mil e nove. Para os devidos e legais efeitos, dá-se como aqui transcrito o Contrato de Empréstimo, com a referência 9015/006510/192, documento que fica anexo a esta Acta (Anexo nº 1). \_\_\_\_\_

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO REFERENCIADO; DESIGNADAMENTE AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS. MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DR. ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA TODOS OS PODERES PARA REPRESENTAR A AMAVE, NA ASSINATURA DO CONTRATO. \_\_\_\_\_**



**2. – PROJECTO VARD/SAMA 1/2007 – VALE DO AVE REGIÃO DIGITAL.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou à reunião, uma informação do Senhor Secretário-Geral, respeitante ao assunto acima referenciado, do seguinte teor: \_\_\_\_\_

“O Projecto nº 5-8-20-7-1223, aprovado pela Comissão Directiva do ON.2, e cujo contrato de financiamento foi assinado em 10 de Outubro de 2008, foi elaborado pela Equipa Técnica do VARD – Vale do Ave Região Digital, para o Território da NUTS III Ave, seguindo orientações recebidas da AMAVE e em consonância com as regras do respectivo processo de concurso, surgindo, precisamente, como complementaridade ao Projecto VARD. \_\_\_\_\_

Entretanto, convém evidenciar que aquele Projecto VARD foi organizado de acordo com as normas estabelecidas pelo POS\_C e pela UMIC, designadamente, entre outras, a obrigação de a AMAVE, com os Parceiros Universidade do Minho e Centro de Computação Gráfica de Guimarães, constituírem uma nova Entidade que viesse a garantir a gestão do “Vale do Ave Região Digital”, após a respectiva conclusão em 30 de Junho de 2008, como foi, aliás, oportunamente, aprovado, pela Unidade de Gestão do PO da Região Norte, do anterior QCA III. \_\_\_\_\_

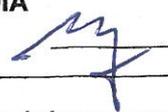
Foi o que aconteceu com a criação da Régie VARD 2015 – Vale do Ave Região Digital, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, de que, entre outros, são Membros Fundadores, a AMAVE, a Universidade do Minho, o Centro de Computação Gráfica de Guimarães e o AVEPark – Parque de Ciência e Tecnologia do Ave, que integrou, entretanto, no respectivo Quadro de Pessoal, a Equipa Técnica que havia trabalhado na execução física e financeira do Projecto “VARD – Vale do Ave Região Digital”, como era lógico, para dar garantia de continuidade ao investimento realizado. \_\_\_\_\_

Neste contexto, o Projecto nº 5-8-20-7-1223, embora candidatado pela AMAVE, em Parceria com os Municípios da NUTS III Ave, foi elaborado pela Equipa Técnica da Régie Cooperativa VARD 2015, tendo em consideração que a Equipa Técnica da AMAVE, para a área da Região Digital, transitou, precisamente, para aquela Régie Cooperativa. \_\_\_\_\_

Por isso mesmo, por razões óbvias, era, já à altura da candidatura, e continua a ser, vontade da AMAVE que todas as componentes Técnicas e de Coordenação Geral da responsabilidade da AMAVE, assim como a articulação técnica com os Municípios Beneficiários, no Projecto nº 5-8-20-7-1223, fossem asseguradas pela Régie Cooperativa VARD 2015, já que para isso que a mesma foi criada. \_\_\_\_\_

Seguindo orientações que, oportunamente, foram estabelecidas pelo Senhor Presidente Dr. António Magalhães, estivemos, desde princípios do corrente ano, em conversações com a Comissão Directiva do ON.2, no sentido de se ver como seria possível, de forma legal, passar a gestão e a execução física e financeira, de componentes do Projecto VARD/SAMA 1/2007, para a Régie Cooperativa VARD 2015, tendo sido assumido que, tendo em consideração o estipulado no Código da Contratação Pública, tal deverá ser feito, através de um Contrato de Prestação de Serviços, na qualidade de “contratação in house”, como se explicita no documento que se anexa a esta informação. \_\_\_\_\_





Na verdade, a "contratação in house" prevista no CCP, permite à AMAVE celebrar um Contrato de Prestação de Serviços com a Régie Cooperativa VARD 2015, nos termos evidenciados no documento anexo, e que não carece de "Visto" do Tribunal de Contas, tendo em consideração o estatuto de Régie Cooperativa.

Neste contexto, proponho ao Senhor Presidente que, uma vez cumpridas as normas estabelecidas no CCP, para os designados "contratos in house", a AMAVE celebre um Contrato de Prestação de Serviços, com a Régie Cooperativa VARD 2015, para a coordenação geral de todo o Projecto nº 5-8-20-7-1223, designadamente as seguintes Componentes daquele Projecto:

UM - Sistema de Informação Geográfica Regional, pelo montante de € 75.000,00;  
DOIS - Plataforma de Compras, Aquisições e Serviços Supra-Municipais, pelo montante de € 250.000,00;

TRÊS - Agente Móvel, pelo montante de € 51.000,00;

QUATRO - Ambulância Tecnológica, pelo montante de € 194.000,01;

CINCO - Backbone Regional, pelo montante de € 271.231,49 e;

SEIS - Unidade de Gestão, com o montante de € 225.214,79.

Neste contexto, proponho ao Senhor Presidente a aprovação desta proposta".

Junta-se, em anexo a esta Acta, o Anexo daquela informação, respeitante à "contratação in house", documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como, integralmente, transcrito (Anexo nº 2).

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.**

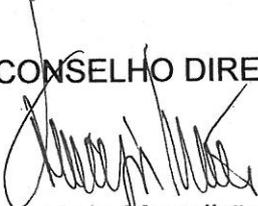
**3.- APROVAÇÃO DA ACTA**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Directivo, depois de lida em voz alta e achada conforme, apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a Acta da reunião.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

Pelas doze horas, o Presidente do Conselho Directivo deu por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Acta, composta por 2 (duas) folhas escritas numa só lauda, que vai ser assinada pelo Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, que Presidiu, e por mim, Manuel Ferreira, Secretário-Geral da Associação, que secretariei e que lavrei a presente acta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE

  
(Dr. António Magalhães)

O SECRETÁRIO-GERAL

  
(Manuel Ferreira)